CALCULADORA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA COM MÃO DE OBRA DEDICADA

RESUMO DA QUANTIDADE E CUSTO DA MÃO DE OBRA			
A. Valor ASG Mês	8	R$	5.987,03
B. Valor ASG INSALUBRE Mês	2	R$	6.975,08
C. Valor do Encarregado	1	R$	4.592,33
D. Valor do Supervisor de Turma	0		R$ 0,00
TOTAL MENSAL	=		**R$ 66.438,77**
TOTAL PERÍODO (60 MESES)	=		**R$ 3.986.326,42**

RESUMO DA QUANTIDADE POR METRO QUADRADO				
ÁREAS INTERNAS (R01 a R07) em M²	6.846,00	R$ 6,80	=	R$ 46.558,68
ÁREAS EXTERNAS (R08 a R10) em M²	10.000,00	R$ 1,58	=	R$ 15.795,18
ESQUADRIAS (R11 a R13) em M²	900,00	R$ 1,46	=	R$ 1.317,18
FACHADAS (R14 a R14) em M²	0,00	R$ 0,00	=	R$ 0,00
ÁREAS HOSPITALARES (R15 a R15) em M²	60,00	R$ 16,78	=	R$ 1.006,55
		TOTAL MENSAL	=	**R$ 64.677,58**
		TOTAL PERÍODO (60 MESES)	=	**R$ 3.880.655,07**

ÁREAS DE LIMPEZA E ASSEIO - ASG	ÁREA DEFINIDA	VALOR R$/M²
A1. PISOS ACARPETADOS	200,00	4,98920
A2. PISOS FRIOS	6.000,00	4,98920
A3. LABORATÓRIOS	0,00	13,30452
A4. ALMOXARIFADOS/GALPÕES	100,00	2,39481
A5. OFICINAS	0,00	3,32613
A6. ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SAGUÃO, HALL E SALÃO)	0,00	3,99136
A7. BANHEIROS	0,00	19,95678
B1. PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	1.500,00	2,21742
B2. VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	5.000,00	0,66523
B3. ÁREAS VERDES	3.500,00	2,21742
C1. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	3,17177
C2. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	600,00	1,33548
C3. ESQUADRIAS FACE INTERNAS	300,00	1,33548
D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	0,26430
E1. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	13,30452

VARIÁVEIS - PRODUTIVIDADE ASG	PRODUTIVIDADE	QTDE
PRODUTIVIDADE A1 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,16667
PRODUTIVIDADE A2 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	5,00000
PRODUTIVIDADE A3 (360 a 450) EM M²	450,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A4 (1.500 a 2.500) EM M²	2.500,00	0,04000
PRODUTIVIDADE A5 (1.200 a 1.800) EM M²	1.800,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A6 (1.000 a 1.500) EM M²	1.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A7 (200 a 300) EM M²	300,00	0,00000
PRODUTIVIDADE B1 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,55556
PRODUTIVIDADE B2 (6.000 a 9.000) EM M²	9.000,00	0,55556
PRODUTIVIDADE B3 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	1,29630
PRODUTIVIDADE C1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C2 (300 a 380) EM M²	380,00	0,13384
PRODUTIVIDADE C3 (300 a 380) EM M²	380,00	0,06692
PRODUTIVIDADE D1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE E1 (360 a 450) EM M²	450,00	0,00000
HOMENS EM FUNÇÃO DA ÁREA DEFINIDA / PRODUTIVIDADE		**8**

VALORES POR ÁREA - ASG		
R01. VL m² A1 x A	=	R$ 997,84
R02. VL m² A2 x A	=	R$ 29.935,17
R03. VL m² A3 x A	=	R$ 0,00
R04. VL m² A4 x A	=	R$ 239,48
R05. VL m² A5 x A	=	R$ 0,00
R06. VL m² A6 x A	=	R$ 0,00
R07. VL m² A7 x A	=	R$ 0,00
R08. VL m² B1 x A	=	R$ 3.326,13
R09. VL m² B2 x A	=	R$ 3.326,13
R10. VL m² B3 x A	=	R$ 7.760,97
R11. VL m² C1 x A	=	R$ 0,00
R12. VL m² C2 x A	=	R$ 801,29
R13. VL m² C3 x A	=	R$ 400,64
R14. VL m² C3 x A	=	R$ 0,00
R15. VL m² C3 x A	=	R$ 0,00

ÁREAS DE LIMPEZA E ASSEIO - ASG INSALUBRE	ÁREA DEFINIDA	VALOR R$/M²
A1. PISOS ACARPETADOS	0,00	5,81257
A2. PISOS FRIOS	0,00	5,81257
A3. LABORATÓRIOS	160,00	15,50019
A4. ALMOXARIFADOS/GALPÕES	0,00	2,79003
A5. OFICINAS	0,00	3,87505
A6. ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SAGUÃO, HALL E SALÃO)	0,00	4,65006
A7. BANHEIROS	386,00	23,25028
B1. PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	0,00	2,58336
B2. VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	0,00	0,77501
B3. ÁREAS VERDES	0,00	2,58336
C1. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	43,59427
C2. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	18,35548
C3. ESQUADRIAS FACE INTERNAS	0,00	18,35548
D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	43,59427
E1. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	60,00	15,50019

VARIÁVEIS - PRODUTIVIDADE ASG INSALUBRE	PRODUTIVIDADE	QTDE
PRODUTIVIDADE A1 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A2 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A3 (360 a 450) EM M²	450,00	0,35556
PRODUTIVIDADE A4 (1.500 a 2.500) EM M²	2.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A5 (1.200 a 1.800) EM M²	1.800,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A6 (1.000 a 1.500) EM M²	1.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A7 (200 a 300) EM M²	300,00	1,28667
PRODUTIVIDADE B1 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,00000
PRODUTIVIDADE B2 (6.000 a 9.000) EM M²	9.000,00	0,00000
PRODUTIVIDADE B3 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C2 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C3 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00000
PRODUTIVIDADE D1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE E1 (360 a 450) EM M²	450,00	0,13333
HOMENS EM FUNÇÃO DA ÁREA DEFINIDA / PRODUTIVIDADE		**2**

VALORES POR ÁREA - ASG INSALUBRE		
R01. VL m² A1 x A	=	R$ 0,00
R02. VL m² A2 x A	=	R$ 0,00
R03. VL m² A3 x A	=	R$ 2.480,03
R04. VL m² A4 x A	=	R$ 0,00
R05. VL m² A5 x A	=	R$ 0,00
R06. VL m² A6 x A	=	R$ 0,00
R07. VL m² A7 x A	=	R$ 8.974,61
R08. VL m² B1 x A	=	R$ 0,00
R09. VL m² B2 x A	=	R$ 0,00
R10. VL m² B3 x A	=	R$ 0,00
R11. VL m² C1 x A	=	R$ 0,00
R12. VL m² C2 x A	=	R$ 0,00
R13. VL m² C3 x A	=	R$ 0,00
R14. VL m² C3 x A	=	R$ 0,00
R15. VL m² C3 x A	=	R$ 930,01

ÁREAS DE LIMPEZA E ASSEIO - ENCARREGADO	ÁREA DEFINIDA	VALOR R$/M²
A1. PISOS ACARPETADOS	200,00	0,47837
A2. PISOS FRIOS	6.000,00	0,47837
A3. LABORATÓRIOS	160,00	1,27565
A4. ALMOXARIFADOS/GALPÕES	100,00	0,22962
A5. OFICINAS	0,00	0,31891
A6. ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SAGUÃO, HALL E SALÃO)	0,00	0,38269
A7. BANHEIROS	386,00	1,91347
B1. PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	1.500,00	0,21261
B2. VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	5.000,00	0,06378
B3. ÁREAS VERDES	3.500,00	0,21261
C1. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,30411
C2. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	600,00	0,12805
C3. ESQUADRIAS FACE INTERNAS	300,00	0,12805
D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	0,05068
E1. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	60,00	1,27565

VARIÁVEIS - PRODUTIVIDADE ENCARREGADO	PRODUTIVIDADE	QTDE
PRODUTIVIDADE A1 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,00556
PRODUTIVIDADE A2 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,16667
PRODUTIVIDADE A3 (360 a 450) EM M²	450,00	0,01185
PRODUTIVIDADE A4 (1.500 a 2.500) EM M²	2.500,00	0,00133
PRODUTIVIDADE A5 (1.200 a 1.800) EM M²	1.800,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A6 (1.000 a 1.500) EM M²	1.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A7 (200 a 300) EM M²	300,00	0,04289
PRODUTIVIDADE B1 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,01852
PRODUTIVIDADE B2 (6.000 a 9.000) EM M²	9.000,00	0,01852
PRODUTIVIDADE B3 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,04321
PRODUTIVIDADE C1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C2 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00446
PRODUTIVIDADE C3 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00223
PRODUTIVIDADE D1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE E1 (360 a 450) EM M²	450,00	0,00444
HOMENS EM FUNÇÃO DA ÁREA DEFINIDA / PRODUTIVIDADE		1

VALORES POR ÁREA - ENCARREGADO		
R01. VL m² A1 x A	=	R$ 95,67
R02. VL m² A2 x A	=	R$ 2.870,21
R03. VL m² A3 x A	=	R$ 204,10
R04. VL m² A4 x A	=	R$ 22,96
R05. VL m² A5 x A	=	R$ 0,00
R06. VL m² A6 x A	=	R$ 0,00
R07. VL m² A7 x A	=	R$ 738,60
R08. VL m² B1 x A	=	R$ 318,91
R09. VL m² B2 x A	=	R$ 318,91
R10. VL m² B3 x A	=	R$ 744,13
R11. VL m² C1 x A	=	R$ 0,00
R12. VL m² C2 x A	=	R$ 76,83
R13. VL m² C3 x A	=	R$ 38,41
R14. VL m² C3 x A	=	R$ 0,00
R15. VL m² C3 x A	=	R$ 76,54

São Paulo do Potengi/RN,10 de abril de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRN - *CAMPUS* SÃO PAULO DO POTENGI
DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
(84) 4005-4112

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF de prestação do serviço	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Convenção Coletiva de Trabalho - Termo Aditivo	SINDLIMP - RN000013/2026
Total de postos de trabalho	1
Número de meses de execução contratual	60

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	R$	1.691,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
Vigência da CCT	01/01/2026 a 31/12/2027	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serviços Gerais	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor	
A	Salário Base	100,00%	R$	1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R$	-
D	Adicional Noturno	0,00%	R$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R$	-
F	Outros	0,00%	R$	-
	Total (A + B + C + D + E + F)		**R$**	**1.691,05**

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R$	140,92
C	Adicional de Férias	3,77%	R$	63,75
	Total (A + B)		**R$**	**204,67**

Nota: *A cotação da Alínea 2.1.B - Férias, poderia ser excluida da cotação caso fosse firmado contrato com duração superior a 12 meses, mas não é o caso, conforme Caderno Técnico Limpeza - RN — SEGES/MP, p. 8.*

Nota: *O somatório dos percentuais das Alíneas B e C deve ser de 12,10% quando da utilização da conta-vinculada, conforme IN 05/2017 — SEGES/MP, Anexo XII, Item 14, por isso o valor 3,77% ou invés de 2,78%.*

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor	
A	INSS	20,00%	R$	379,14
B	Salário educação	2,50%	R$	47,39
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R$	56,87
D	SESC ou SESI	1,50%	R$	28,44
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$	18,96
F	SEBRAE	0,60%	R$	11,37
G	INCRA	0,20%	R$	3,79
	Subtotal (A + B + C +D + E + F + G + H)	**28,80%**	**R$**	**545,97**
I	FGTS	8,00%	R$	151,66
	Total (Subtotal + I)	**36,80%**	**R$**	**697,63**

Nota: *A base de cálculos das alíneas do Submódulo 2.2 é a soma do Módulo 1 e Submódulos 2.1, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 30.*

Nota: *Os percentuais das Alíneas A a I foram estipulados por leis, Decretos, Acordão e Normativos diversos não devem ser alterados, exceto a Alínea C que deve representar a realidade tributária da empresa, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 29-39.*

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor	
A	Vale-transporte (44 x A.1 - A.2)	R$	123,53
A.1	*Valor da tarifa da passagem*	*R$*	*5,00*
A.2	*Contrapartida do beneficiário (6% do sálario-base)*	*R$*	*116,12*
B	Auxílio alimentação (B.1 - B.2)	R$	214,00
B.1	*Auxílio alimentação integral*	*R$*	*267,50*
B.2	*Contrapartida do beneficiário (20% do benefício)*	*R$*	*53,50*
C	Benefício Social Sindical (Cláusula 19º - CCT 13/2026)	R$	16,80
F	Seguro de vida ((Cláusula 18º - CCT 13/2026)	R$	9,60
	F	**R$**	**363,93**

Nota: *A memória de cálculo da Alínea A deve seguir o que foi orientado na CCT escolhida pela empresa, quando não houver especificação deve-se usar o padrão:*
i) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 22) – (6% x Salário-Base) para postos de 44 horas semanais, ou
ii) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 15) – [6% x (Salário-Base/2)] para postos de 12x36 horas.

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**		**Valor**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias.	R$	204,67
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R$	697,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	363,93
	Total (2.1 + 2.2 + 2.3)	**R$**	**1.266,23**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.1	**Aviso Prévio Indenizado**	**Percentual**		**Valor**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	10,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$	0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R$	65,21
		Total (A + B + C)	**R$**	**75,89**

3.2	**Aviso Prévio Trabalhado**	**Percentual**		**Valor**
A	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	57,50
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 s/ o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R$	12,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	R$	1,18
		Total (A + B + C)	**R$**	**71,32**

Nota: *de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).*

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Provisão para Rescisão**		**Valor**
3.1	Total do Aviso Prévio Indenizado	R$	75,89
3.2	Total do Aviso Prévio trabalhado	R$	71,32
	Total (3.1 + 3.2)	**R$**	**147,21**

Nota: *A base de cálculo do Módulo 3 é diversa para cada alínea, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 47-59. A presente planilha já está de acordo com o normativo citado, por favor não alterar as fórmulas da coluna "Valor" do módulo em questão.*
Nota: *Os Percentuais das Alíneas 3.1.A e 3.2.A são calculados sob fórmula padrão, que leva em consideração os percentuais de funcionários que foram demitidos por justa causa ou não, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao exercício de 2018, como explicado pelo Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 49 e 54.*
Nota: *Para a Alínea 3.1.B, aplica-se o percentual da Alínea 2.2.I - FGTS, sob o percentual da Alínea 3.1.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 52.*
Nota: *Para as Alíneas 3.2.B, aplica-se o somatório dos percentuais do Submódulo 2.2 sob o percentual da Alínea 3.2.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 54.*

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**		**Valor**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	140,86
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais	0,28%	4,73
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	1,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	4,90
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	23,51
	Total (A + B + C+ D + E + F)	**2,05%**	**175,53**

4.2	**Intrajornada**		**Valor**
A	Substituto na cobertura de intervalor para repouso ou alimentação	R$	-
	Total (A)	**R$**	**-**

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**		**Valor**
4.1	Necessidade de Reposição - substituto nas ausências legais		175,5310
4.2	Intrajornada	R$	-
	Custo Mensal (Custo Anual / 12 meses)	**R$**	**175,53**

Nota: *A empresa deve zerar as Alíneas do Submódulo 4.1 que não atenderem a sua realidade para ajustar o Custo de Reposição do Profissional Ausente. O restante do cálculo é realizado automaticamente.*

Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra

5.1	**Uniformes + EPI**		**Valor**
A	Uniformes	R$	39,71
B	EPI	R$	27,86

Total (A)	**R$**	**67,57**

5.2	**Materiais + Equipamento**	**Valor**	
A	Materiais	R$	1.540,77
B	Equipamentos (Comodato)	R$	25,52
C	Outros	R$	-
	Total (A + B + C)	**R$**	**1.566,29**

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Insumos de Mão de Obra**	**Valor**	
5.1	Uniformes e EPIs	R$	67,57
5.2	Materiais, Equipamento e Outros	R$	1.566,29
	Total (5.1 + 5.2)	**R$**	**1.633,87**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**Percentual**	**Valor**	
A	Custos Indiretos	5,00%	R$	245,69
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,00%	R$	309,57
C	Tributos (Lucro Presumido) (C1. + C.2 + C.3)	8,65%	R$	517,88
C.1	*PIS/PASEP*	*0,65%*	*R$*	*38,92*
C.2	*COFINS*	*3,00%*	*R$*	*179,61*
C.3	*ISS*	*5,00%*	*R$*	*299,35*
	Total (A + B + C)		**R$ 1.073,15**	

Nota: *A base de cálculo da Alínea 6.A é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Já o percentual é definido pela empresa.*

Nota: *A bsae de cálculo da Alínea 6.B é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e a Alínea 6.A. Já o percentual é definido pela empresa.*

Nota: *O cálculo do valor do percentual e do valor da Alínea C já está automatizado e de acordo com os normativos vigentes, sem necessidade de alteração.*

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	**Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)**	**Valor**	
1	Composição da Remuneração	R$	1.691,05
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	1.266,23
3	Provisão para Rescisão	R$	147,21
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	175,53
5	Insumos Diversos	R$	1.633,87
	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**R$**	**4.913,89**
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	1.073,15
	Total (Subtotal + 6)	**R$**	**5.987,03**
	Total Mensal	**R$**	**5.987,03**

São Paulo do Potengi/RN,10 de abril de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRN - *CAMPUS* SÃO PAULO DO POTENGI
DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
(84) 4005-4112

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF de prestação do serviço	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Convenção Coletiva de Trabalho - Termo Aditivo	SINDLIMP - RN000013/2026
Total de postos de trabalho	1
Número de meses de execução contratual	60

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalubridade)	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	R$	1.691,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
Vigência da CCT	01/01/2026 a 31/12/2027	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalubridade)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor	
A	Salário Base	100,00%	R$	1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	R$	607,20
D	Adicional Noturno	0,00%	R$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R$	-
F	Outros	0,00%	R$	-
	Total (A + B + C + D + E + F)		**R$**	**2.298,25**

Nota: *Os percentual da Alíneas C foi estipulado pelo Laudo Pericial - Atividades de Prestação de Serviços, 7ª Revisão, de 16/05/2024, na qual estabelece Insalubridade grau máximo (40%) do salário mínimo ou piso salarial da função, caso haja previsão em convenção coletiva.*

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R$	191,52
C	Adicional de Férias	3,77%	R$	86,64
	Total (A + B)		**R$**	**278,16**

Nota: *A cotação da Alínea 2.1.B - Férias, poderia ser excluida da cotação caso fosse firmado contrato com duração superior a 12 meses, mas não é o caso, conforme Caderno Técnico Limpeza - RN — SEGES/MP, p. 8.*
Nota: *O somatório dos percentuais das Alíneas B e C deve ser de 12,10% quando da utilização da conta-vinculada, conforme IN 05/2017 — SEGES/MP, Anexo XII, Item 14, por isso o valor 3,77% ou invés de 2,78%.*

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor	
A	INSS	20,00%	R$	515,28
B	Salário educação	2,50%	R$	64,41
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R$	77,29
D	SESC	1,50%	R$	38,65
E	SENAC	1,00%	R$	25,76
F	SEBRAE	0,60%	R$	15,46
G	INCRA	0,20%	R$	5,15
	Subtotal (A + B + C +D + E + F + G + H)	**28,80%**	**R$**	**742,01**
I	FGTS	8,00%	R$	206,11
	Total (Subtotal + I)	**36,80%**	**R$**	**948,12**

Nota: *A base de cálculos das alíneas do Submódulo 2.2 é a soma do Módulo 1 e Submódulos 2.1, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 30.*

Nota: *Os percentuais das Alíneas A a I foram estipulados por leis, Decretos, Acordão e Normativos diversos não devem ser alterados, exceto a Alínea C que deve representar a realidade tributária da empresa, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 29-39.*

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor	
A	Vale-transporte (44 x A.1 - A.2)	R$	123,53
A.1	*Valor da tarifa da passagem*	*R$*	*5,00*
A.2	*Contrapartida do beneficiário (6% do sálario-base)*	*R$*	*116,12*
B	Auxílio alimentação (B.1 - B.2)	R$	214,00
B.1	*Auxílio alimentação integral*	*R$*	*267,50*
B.2	*Contrapartida do beneficiário (20% do benefício)*	*R$*	*53,50*
C	Benefício Social Sindical(Cláusula 19º - CCT 13/2026)	R$	16,80

F	Seguro de vida ((Cláusula 18º - CCT 13/2026)	R$	9,60
	Total (A + B + C + D)	**R$**	**363,93**

Nota: *A memória de cálculo da Alínea A deve seguir o que foi orientado na CCT escolhida pela empresa, quando não houver especificação deve-se usar o padrão:*
i) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 22) – (6% x Salário-Base) para postos de 44 horas semanais, ou
ii) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 15) – [6% x (Salário-Base/2)] para postos de 12x36 horas.

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**		**Valor**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias.	R$	278,16
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R$	948,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	363,93
	Total (2.1 + 2.2 + 2.3)	**R$**	**1.590,22**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.1	**Aviso Prévio Indenizado**	**Percentual**		**Valor**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	13,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$	0,92
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R$	88,63
		Total (A + B + C)	**R$**	**102,66**

3.2	**Aviso Prévio Trabalhado**	**Percentual**		**Valor**
A	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	75,61
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 s/ o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R$	17,18
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	R$	1,60
		Total (A + B + C)	**R$**	**94,38**

Nota: *de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).*

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Provisão para Rescisão**		**Valor**
3.1	Total do Aviso Prévio Indenizado	R$	102,66
3.2	Total do Aviso Prévio trabalhado	R$	94,38
	Total (3.1 + 3.2)	**R$**	**197,05**

Nota: *A base de cálculo do Módulo 3 é diversa para cada alínea, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 47-59. A presente planilha já está de acordo com o normativo citado, por favor não alterar as fórmulas da coluna "Valor" do módulo em questão.*
Nota: *Os Percentuais das Alíneas 3.1.A e 3.2.A são calculados sob fórmula padrão, que leva em consideração os percentuais de funcionários que foram demitidos por justa causa ou não, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao exercício de 2018, como explicado pelo Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 49 e 54.*
Nota: *Para a Alínea 3.1.B, aplica-se o percentual da Alínea 2.2.I - FGTS, sob o percentual da Alínea 3.1.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 52.*
Nota: *Para as Alíneas 3.2.B, aplica-se o somatório dos percentuais do Submódulo 2.2 sob o percentual da Alínea 3.2.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 54.*

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**		**Valor**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	191,44
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais	0,28%	6,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	1,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	6,66
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	31,95
	Total (A + B + C+ D + E + F L)		**238,56**

4.2	**Custo Diário para o Repositor**		**Valor**
A	Substituto na cobertura de intervalor para repouso ou alimentação	R$	-
	Total (A)	**R$**	**-**

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**		**Valor**
4.1	Necessidade de Reposição - substituto nas ausências legais		238,5584
4.2	Intrajornada	R$	-
	Total	**R$**	**238,56**

Nota: *A empresa deve zerar as Alíneas do Submódulo 4.1 que não atenderem a sua realidade para ajustar o Custo de Reposição do Profissional Ausente. O restante do cálculo é realizado automaticamente.*

Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra

5.1	**Uniformes + EPI**	**Valor**

A	Uniformes	R$	39,71
B	EPI	R$	27,86
	Total (A)	**R$**	**67,57**

5.2	**Materiais + Equipamento**	**Valor**	
A	Materiais	R$	1.540,77
B	Equipamentos (Comodato)	R$	25,52
C	Outros	R$	-
	Total (A + B + C)	**R$**	**1.566,29**

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Insumos de Mão de Obra**	**Valor**	
5.1	Uniformes e EPIs	R$	67,57
5.2	Materiais, Equipamento e Outros	R$	1.566,29
	Total (5.1 + 5.2)	**R$**	**1.633,87**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**Percentual**	**Valor**	
A	Custos Indiretos	5,00%	R$	297,90
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,00%	R$	115,91
C	Tributos (Lucro Presumido) (C1. + C.2 + C.3)	8,65%	R$	603,34
C.1	*PIS/PASEP*	*0,65%*	*R$*	*45,34*
C.2	*COFINS*	*3,00%*	*R$*	*209,25*
C.3	*ISS*	*5,00%*	*R$*	*348,75*
	Total (A + B + C)		**R$**	**1.017,15**

Nota: *A base de cálculo da Alínea 6.A é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Já o percentual é definido pela empresa.*

Nota: *A bsae de cálculo da Alínea 6.B é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e a Alínea 6.A. Já o percentual é definido pela empresa.*

Nota: *O cálculo do valor do percentual e do valor da Alínea C já está automatizado e de acordo com os normativos vigentes, sem necessidade de alteração.*

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	**Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)**	**Valor**	
1	Composição da Remuneração	R$	2.298,25
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	1.590,22
3	Provisão para Rescisão	R$	197,05
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	238,56
5	Insumos Diversos	R$	1.633,87
	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**R$**	**5.957,94**
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R$ 1.017,15
	Total (Subtotal + 6)	**R$**	**6.975,08**
	Total Mensal	**R$**	**6.975,08**

São Paulo do Potengi/RN,10 de abril de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRN - *CAMPUS* SÃO PAULO DO POTENGI
DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
(84) 4005-4112

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF de prestação do serviço	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Convenção Coletiva de Trabalho - Termo Aditivo	SINDLIMP - RN000013/2026
Total de postos de trabalho	1
Número de meses de execução contratual	60

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	Encarregado de turma	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4101-05	
Salário Normativo da Categoria Profissional	R$	1.936,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
Vigência da CCT	01/01/2026 a 31/12/2027	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor	
A	Salário Base	100,00%	R$	1.936,25
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R$	-
D	Adicional Noturno	0,00%	R$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R$	-
F	Outros	0,00%	R$	-
	Total (A + B + C + D + E + F)		**R$**	**1.936,25**

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R$	161,35
C	Adicional de Férias	3,77%	R$	73,00
	Total (A + B)		**R$**	**234,35**

Nota: *A cotação da Alínea 2.1.B - Férias, poderia ser excluida da cotação caso fosse firmado contrato com duração superior a 12 meses, mas não é o caso, conforme Caderno Técnico Limpeza - RN — SEGES/MP, p. 8.*
Nota: *O somatório dos percentuais das Alíneas B e C deve ser de 12,10% quando da utilização da conta-vinculada, conforme IN 05/2017 — SEGES/MP, Anexo XII, Item 14, por isso o valor 3,77% ou invés de 2,78%.*

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor	
A	INSS	20,00%	R$	434,12
B	Salário educação	2,50%	R$	54,27
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R$	65,12
D	SESC	1,50%	R$	32,56
E	SENAC	1,00%	R$	21,71
G	SEBRAE	0,60%	R$	13,02
H	INCRA	0,20%	R$	4,34
	Subtotal (A + B + C +D + E + F + G + H)	**28,80%**	**R$**	**625,13**
I	FGTS	8,00%	R$	173,65
	Total (Subtotal + I)	**36,80%**	**R$**	**798,78**

Nota: *A base de cálculos das alíneas do Submódulo 2.2 é a soma do Módulo 1 e Submódulos 2.1, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 30.*

Nota: *Os percentuais das Alíneas A a I foram estipulados por leis, Decretos, Acordão e Normativos diversos não devem ser alterados, exceto a Alínea C que deve representar a realidade tributária da empresa, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 29-39.*

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor	
A	Vale-transporte (44 x A.1 - A.2)	R$	123,53
A.1	*Valor da tarifa da passagem*	*R$*	*5,00*
A.2	*Contrapartida do beneficiário (6% do sálario-base)*	*R$*	*116,12*
B	Auxílio alimentação (B.1 - B.2)	R$	214,00
B.1	*Auxílio alimentação integral*	*R$*	*267,50*
B.2	*Contrapartida do beneficiário (20% do benefício)*	*R$*	*53,50*
C	Benefício Social Sindical (Cláusula 19º - CCT 13/2026)	R$	16,80
F	Seguro de vida ((Cláusula 18º - CCT 13/2026)	R$	9,60
	Total (A + B + C + D)	**R$**	**363,93**

Nota: *A memória de cálculo da Alínea A deve seguir o que foi orientado na CCT escolhida pela empresa, quando não houver especificação deve-se usar o padrão:*
i) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 22) – (6% x Salário-Base) para postos de 44 horas semanais, ou
ii) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 15) – [6% x (Salário-Base/2)] para postos de 12x36 horas.

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**	**Valor**	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias.	R$	234,35
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R$	798,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	363,93
	Total (2.1 + 2.2 + 2.3)	**R$**	**1.397,06**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.1	**Aviso Prévio Indenizado**	**Percentual**	**Valor**	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	11,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$	0,72
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R$	74,67
		Total (A + B + C)	**R$**	**86,68**

3.2	**Aviso Prévio Trabalhado**	**Percentual**	**Valor**	
A	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	64,81
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 s/ o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R$	14,47
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	R$	1,35
		Total (A + B + C)	**R$**	**80,63**

Nota: *de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).*

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Provisão para Rescisão**	**Valor**	
3.1	Total do Aviso Prévio Indenizado	R$	86,68
3.2	Total do Aviso Prévio trabalhado	R$	80,63
	Total (3.1 + 3.2)	**R$**	**167,31**

Nota: *A base de cálculo do Módulo 3 é diversa para cada alínea, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 47-59. A presente planilha já está de acordo com o normativo citado, por favor não alterar as fórmulas da coluna "Valor" do módulo em questão.*

Nota: *Os Percentuais das Alíneas 3.1.A e 3.2.A são calculados sob fórmula padrão, que leva em consideração os percentuais de funcionários que foram demitidos por justa causa ou não, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao exercício de 2018, como explicado pelo Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 49 e 54.*

Nota: *Para a Alínea 3.1.B, aplica-se o percentual da Alínea 2.2.I - FGTS, sob o percentual da Alínea 3.1.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 52.*

Nota: *Para as Alíneas 3.2.B, aplica-se o somatório dos percentuais do Submódulo 2.2 sob o percentual da Alínea 3.2.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 54.*

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**		**Valor**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	161,29
B	Substituto na cobertura Ausência Justificada	0,28%	5,42
C	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,02%	0,39
D	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	0,07%	1,36
E	Substituto na cobertura de Consulta Médica do filho	0,29%	5,62
F	Substituto na cobertura de Óbitos na família	1,39%	26,91
	Total (A + B + C+ D + E + F + G + H + I + J + K + L)		**200,9828**

4.2	**Intrajornada**	**Valor**	
A	Substituto na cobertura de intervalor para repouso ou alimentação	R$	-
	Total (A)	**R$**	**-**

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor**	
4.1	Necessidade de Reposição - substituto nas ausências legais		200,9828
4.2	Intrajornada	R$	-
	Total	**R$**	**200,98**

Nota: *A empresa deve zerar as Alíneas do Submódulo 4.1 que não atenderem a sua realidade para ajustar o Custo de Reposição do Profissional Ausente. O restante do cálculo é realizado automaticamente.*

Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra

5.1	**Uniformes + EPI**	**Valor**	
A	Uniformes	R$	39,71
B	EPI	R$	27,86

Total (A)	**R$**	**67,57**

5.2	**Materiais + Equipamento**	**Valor**	
A	Materiais	R$	-
B	Equipamentos (Comodato)	R$	-
C	Outros	R$	-
	Total (A + B + C)	**R$**	**-**

Quadro-Resumo			
Submódulo	**Insumos de Mão de Obra**	**Valor**	
5.1	Uniformes e EPIs	R$	67,57
5.2	Materiais, Equipamento e Outros	R$	-
	Total (5.1 + 5.2)	**R$**	**67,57**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**Percentual**	**Valor**	
A	Custos Indiretos	5,00%	R$	188,46
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,00%	R$	237,46
C	Tributos (Lucro Presumido) (C1. + C.2 + C.3)	8,65%	R$	397,24
C.1	*PIS/PASEP*	*0,65%*	*R$*	*29,85*
C.2	*COFINS*	*3,00%*	*R$*	*137,77*
C.3	*ISS*	*5,00%*	*R$*	*229,62*
	Total (A + B + C)		**R$ 823,15**	

Nota: *A base de cálculo da Alínea 6.A é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Já o percentual é definido pela empresa.*

Nota: *A bsae de cálculo da Alínea 6.B é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e a Alínea 6.A. Já o percentual é definido pela empresa.*

Nota: *O cálculo do valor do percentual e do valor da Alínea C já está automatizado e de acordo com os normativos vigentes, sem necessidade de alteração.*

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	**Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)**	**Valor**	
1	Composição da Remuneração	R$	1.936,25
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	1.397,06
3	Provisão para Rescisão	R$	167,31
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	200,98
5	Insumos Diversos	R$	67,57
	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**R$**	**3.769,18**
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	823,15
	Total (Subtotal + 6)	**R$**	**4.592,33**
	Total Mensal	**R$**	**4.592,33**

São Paulo do Potengi/RN,10 de abril de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (QUINQUÊNIO)
1	**PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS INTERNAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE**	**24031**	**M²**	**6.846,00**	**R$ 6,80**	**R$ 46.558,68**	**R$ 2.793.520,53**
2	**PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS EXTERNAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PROUTIVIDADE**	**24040**	**M²**	**10.000,00**	**R$ 1,58**	**R$ 15.795,18**	**R$ 947.710,94**
3	**PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - ESQUADRIAS EXTERNAS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE**	**24112**	**M²**	**900,00**	**R$ 1,46**	**R$ 1.317,18**	**R$ 79.030,59**
4	**PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS HOSPITALARES - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE**	**24074**	**M²**	**60,00**	**R$ 16,78**	**R$ 1.006,55**	**R$ 60.393,00**
					TOTAL =	**R$ 64.677,58**	**R$ 3.880.655,07**

ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL DE UNIFORMES
POSTO: ASG, ASG INSALUBRE E ENCARREGADO DE TURMA

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNIDADE	QUANTIDADE (POR PERÍODO)	QUANTIDADE (ANUAL)
1	CALÇA, MATERIAL: BRIM, MODELO: UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS: 4, TIPO BOLSO: 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO CATMAT: 458140	SEMESTRAL	UND	12	12
2	CAMISA MASCULINA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: MALHA, MODELO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, COR:BRANCA, CATMAT: 266638	SEMESTRAL	UND	36	36
3	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL: 100% POLIAMIDA, TIPO: SOCIAL, COR: PRETA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANO LONGO. CATMAT: 382965	SEMESTRAL	UND	36	36
4	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 80 MM, LARGURA: 120 MM, TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA, ESPESSURA: 75 MICRA, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO CRACHÁS. CATMAT: 613463	SEMESTRAL	UND	12	12

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ITEM		DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	Valor unidade	Valor Ano
1	298356	(COMODATO) Carro funcional para limpeza 50L. Acompanha: 01 Carro Funcional América + 01 (um) Conj. Espremedor Doblô 50 litros, c/ 02 baldes de 25 l cada + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido 320 g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Aluminio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 60 cm). Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largua x 100 cm altura, peso aproximado 18 k.	Anual	UND	10	R$ 1.243,58	R$ 12.435,80
2	453137	(COMODATO) Carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba metálica rasa redonda de 0,45 mm (chapa 26). Capacidade para 55 litros, roda com pneu e câmara. Dimensões aproximadas (CxLxA): 144 x 59 x 52 cm.Peso aproximado: 9 Kg. Referência Tramontina 77704/434.	Anual	UND	1	R$ 166,99	R$ 166,99
3	630856	(COMODATO) Carro Industrial usado para transporte de cargas em geral, com tela, Capacidade de Carga de 800 Kg. Contêm sistema de 5º roda. Cabo em T para manobras com freio. Estrutura Metálica em Aço Carbono. Soldagem pelo processo: MIG/MAG. Pintura a Pó Eletrostática. Assoalho Metálico. Medida da Plataforma: 1500 x 800 mm. Altura da Plataforma: 400 mm. Altura do Cabo: 1000 mm.	Anual	UND	1	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
4	449914	Carrinho Aparador Grama Tipo Cabo: Dobrável, Sistema Corte: Lâmina, Potência: 1.800 W, Voltagem: 220 V, Tipo Lâmina: Rotativa, Tipo: Elétrico, Aplicação: Acabamento Jardim/Borda Canteiro/Calçada/Muro/Arv, Características Adicionais: Coletor Capacidade Mínima De 23 Litros, Tipo Motor: Monofásico	Anual	UND	1	R$ 314,19	R$ 314,19
5	462874	(COMODATO) Lavadora de alta pressão (lava jato com rodas) com potência mínima de 1600w e/ou pressão trab de 1600 libras ou superior.	Anual	UND	1	R$ 545,08	R$ 545,08
6	388812	(COMODATO) Aspirador de pó e líquidos, 20L 1400W. Potência: 1400W. Tensão: 220v. Capacidade do Recipiente: 20L. Motor: 1 estágio. Mangueira: 1,5m. Cabo elétrico: 5m. Itens inclusos: bocal de sopro, cabo elétrico de 5 metros, aspira sólidos e líquidos, utiliza 3 filtros (filtro de papel, filtro pano, filtro permanente), possui rodas, alças e bóia de água, porta-acessórios. Marca/modelo de referência: Wap/GT Profi ou similar ou superior.	Anual	UND	1	R$ 422,63	R$ 422,63
						TOTAL GERAL	**R$ 15.314,69**
						CUSTO MENSAL PARA TODOS OS POSTOS	**R$ 1.276,22**
						CUSTO MENSAL PARA 1 POSTO	**R$ 127,62**
						DEPRECIAÇÃO 20%	**R$ 25,52**

7	301139	Papel higiênico duplo de 1ª qualidade, branco, picotado, fardo com 64 rolos de 30 m.registrado junto ao Inmetro.	Anual	FARDO 64 rolos	300	R$ 62,42	R$ 18.726,00
8	233648	Papel Higiênico em Rolo, folha simples - 300m, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade, embalado em caixa de papelão com 8 rolos de 300m, com 2400 metros. Extrato de Algodão.	Anual	UND	1440	R$ 45,10	R$ 64.944,00
9	481012	Álcool Etílico Hidratado 70% frasco com 1000 ML APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Anual	LT	240	R$ 5,62	R$ 1.348,80
10	458821	Cupinicida liquida, frasco com 1 litro	Anual	LT	30	R$ 39,50	R$ 1.185,00
11	356286	Cera líquida ultrapreta p/ pneu e borrachas, bombona com 5 litros	Anual	BOMBONA	48	R$ 53,50	R$ 2.568,00
12	613248	Desentupidor de vaso sanitário, com cabo longo 50cm	Anual	UND	4	R$ 16,73	R$ 66,92
13	238625	Desentupidor Tufão comprimento 5 M Diâmetro Tubo 2 Polegadas	Anual	UND	1	R$ 29,37	R$ 29,37
14	382738	Desinfetante liquido 5lts (aromas variados) - Princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil + tensioativos - teor ativo em torno de 50% -forma física: solução aquosa , bombona com 5 litros. Registro junto a Anvisa. Diluição 1:20.	Anual	BOMBONA	240	R$ 6,57	R$ 1.576,80
15	438827	Multiuso para piso (Detergente clorado líquido para piso), bombona com 5 litros	Anual	LT	600	R$ 38,21	R$ 22.926,00
16	226824	Espanador Pena de Avestruz - minimo de 35 cm	Anual	UND	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00
17	613817	Essência de aromas variados, com 100 ML (LAVANDA)	Anual	UND	300	R$ 14,49	R$ 4.347,00
18	420506	Flanela tamanho médio 40cmx50cm	Anual	UND	240	R$ 3,74	R$ 897,60
19	380477	Hipoclorito de sódio, bombona com 5 litros, concentrado, 2 a 2,5% de cloro ativo.	Anual	UND	264	R$ 8,12	R$ 2.143,68
20	484679	Inseticida 475ml, para insetos rasteiros e voadores - líquido para diluir	Anual	FRASCO	24	R$ 34,25	R$ 822,00

21	381079	Iscanill formicida para formiga isca granulada de ingestão (fipronil)	Anual	KG	6	R$	18,16	R$	108,96
22	472871	Lustra móvel - frasco com 200ml	Anual	FRASCO	144	R$	40,23	R$	5.793,12
23	457804	Desodorizador de ambiente em aerossol (bom ar), 360ml	Anual	FRASCO	300	R$	11,80	R$	3.540,00
24	621605	Pá coletora de lixo com tampa, cabo 80 cm	Anual	UND	12	R$	20,95	R$	251,40
25	608446	PANO DE CHÃO ALVEJADO TIPO A, MEDIDAS 50X70CM, material 100% algodão	Anual	UND	240	R$	4,49	R$	1.077,60
26	627264	Toalha de Papel branco de 1ª qualidade, com alto poder de absorção, interfolhado, 23x21cm (aproximadamente), com duas dobras, fardo com 1000 folhas, separados em pacotes de 250 folhas. 100% celulose virgem.	Anual	FARDO	1200	R$	10,50	R$	12.600,00
27	627113	Pastilha sanitária adesiva (Desodorizador sanitário em gel adesivo com aromas variados) com 3 unidades	Anual	PACOTE	1.440	R$	4,17	R$	6.004,80
28	630174	Rodo plástico de 60 cm com cabo, profissional. Extra Grande Reforçado	Anual	UND	12	R$	15,23	R$	182,76
29	238156	Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 barras de 200g	Anual	PACOTE	240	R$	9,49	R$	2.277,60
30	332971	Sabão em pó granulado mult-ação, com 1kg	Anual	KG	240	R$	4,80	R$	1.152,00
31	635615	Sabonete líquido concentrado neutro, antisséptico, para as mãos, perfumado. Com uma formulação balanceada, permite uma lavagem fácil e rápida, deixando as mãos macias e suavemente perfumadas. Características Físico Químicas: Líquido viscoso, verde, com suave aroma (aromas variados), pH 7, biodegradável, não inflamável, não tóxico e não irritante para as mãos e pele. Bombona de 5 litros	Anual	BOMBONA	84	R$	11,50	R$	966,00
32	471943	Saco plástico p/ lixo 40 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Reforçado - Espessura 0.10 micras.	Anual	PACOTE	120	R$	14,55	R$	1.746,00
33	626245	Saco plástico p/ lixo 60 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Reforçado - Espessura 0.10 micras.	Anual	PACOTE	240	R$	21,00	R$	5.040,00
34	615648	Saco plástico p/ lixo 200 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Reforçado - Classe 1 - Tipo E - Super Resistente	Anual	PACOTE	120	R$	27,11	R$	3.253,20
35	481090	Saco plástico p/ lixo 100 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Dimens.es 80 x 90 cm ou 75x105cm. Refor.ado - Espessura 0.10 micras.	Anual	PACOTE	144	R$	33,50	R$	4.824,00
36	601864	Ancinho metálico 12 dentes com Cabo	Anual	UND	4	R$	26,85	R$	107,40
37	446269	Vassouras de pêlo, base de 40cm, com cabo	Anual	UND	15	R$	15,22	R$	228,30
38	234406	Vassoura Nylon com ceda (base) de 30cm, cerdas de 25cm, Cabo de Madeira Plastificado com altura de 1,20m	Anual	UND	100	R$	18,99	R$	1.899,00
39	278323	Vassourinha para limpeza de aparelho sanitário	Anual	UND	40	R$	6,79	R$	271,60
40	405584	Veneno para formiga inseticida em pó embalagem com 200 gramas (deltrametrina, sulfluramida)	Anual	kg	8	R$	18,94	R$	151,52
41	249404	Detergente liquido neutro lava louça 500ml (Dodecilbenzeno, Sulfato De Magnésio, Trietalonami- , Componente Ativo: Composto Laurileter Sulfato De Sódio , Aplicação: Lavagem Cubas, Utensílios, Louças, Talheres, Panelas)	Anual	UND	360	R$	1,37	R$	493,20
42	618312	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ATOALHADO LISO, COM BAINHA, MEDINDO 40 X 63CM	Anual	UND	120	R$	4,23	R$	507,60
43	380546	Pano multiuso tipo perfex - rolo com 30m picotado (Pano Limpeza Material: 70% Viscose E 30% Poliéster, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção)	Anual	ROLO 30metros	80	R$	65,44	R$	5.235,20
44	225907	ESPONJA DE LÃ DE AÇO fina, PACOTE 60G COM 8UND	Anual	PACOTE	120	R$	2,90	R$	348,00
45	338700	Bobina Fio Nylon Roçadeira 1,8mm Redondo 340 Metros Spin Laranja	Anual	Metro	1360	R$	0,68	R$	924,80
46	615990	Inseticida aerosol, 400ml. Cipermetrina e imiprotrina	Anual	UND	120	R$	9,02	R$	1.082,40
47	419187	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO . TAMANHO : INDUSTRIAL EXTRA GRANDE , COM 16 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE PROFUNDIDADE	Anual	UND	8	R$	14,02	R$	112,16
48	620662	Esponja lava louça multiuso dupla face	Anual	unidade	240	R$	1,73	R$	415,20
49	466615	Vassourão gari de pelo sintético 60cm com cabo 150cm	Anual	UND	24	R$	25,00	R$	600,00
50	325396	Balde plástico de 20 litros, dimensões aproximadas de 35x34cm, com alça de ferro com batoque.	Anual	UND	40	R$	13,93	R$	557,20

A SOMA DOS VALORES DE ENTREGA DE MATERIAIS EXCETUAM OS MATERIAIS EM REGIME DE COMODATO, QUE DEVEM SER FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA E RECOLHIDOS POR ELA AO FINAL DE CONTRATO

VALOR ANUAL(*)	**R$**	**184.892,19**
VALOR MENSAL	**R$**	**15.407,68**
VALOR POR POSTO ASG (10 POSTOS)	**R$**	**1.540,77**

(*)ESTA TABELA CONSIDERA APENAS ATE A SEGUNDA CASA DECIMAL, ENQUANTO NA PESQUISA DE PREÇO EXISTEM PROPOSTAS ALÉM DELA. POR ESTE MOTIVO HÁ DIFERENÇA NO VALOR ANUAL.

ITEM		DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	Valor unidade	Valor Ano
1	623334	Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Uniforme	Anual	UND	44	R$ 21,90	R$ 963,60
2	622831	Calça Material: 100% Poliéster , Modelo: Unissex , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Frontais , Tipo Bolso: Faca , Cor: Azul Royal , Tamanho: P , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: 2 Bolsos Traseiros, Com Faixa Refletiva De 5,0 Cm	Anual	UND	44	R$ 68,00	R$ 2.992,00
3	617437	Meia Vestuário Masculino Material: 70% Algodão 25% Poliamida E 5% Elastodieno , Tipo: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: Cano Médio	Anual	PAR	44	R$ 15,00	R$ 660,00
4	631076	Cartão Identificação Material: Cartão Em Pvc Branco, Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: Colorida, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Controle De Acesso	Anual	UND	11	R$ 13,64	R$ 150,04
						TOTAL	**R$ 4.765,64**
						VALOR MENSAL	**R$ 397,14**
						VALOR POR POSTO ASG (10 POSTOS)	**R$ 39,71**

ITEM		DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	Valor unidade	Valor Ano
1	634184	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Tipo Proteção: Ampla Visão , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral	Anual	UND	5	R$ 10,28	R$ 51,40
2	601716	Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno , Tipo Lente: Com Curva Lateral. , Cor Lente: Escura , Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Cetificado De A	Anual	UND	5	R$ 14,88	R$ 74,40
3	415527	Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Polietileno , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Touca Árabe , Cor: Caqui , Características Adicionais: Modelo Com Proteção Para Pescoço E Ombro , Tamanho: Sob Medida	Anual	UND	5	R$ 26,93	R$ 134,65
4	627364	Vestuário Proteção Tipo: Camisa Térmica Slim, Material: 90% Poliéster e 10% Elastano, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Proteção Contra Exposição Direta De Raios Solares, Características Adicionais: Manga Longa	Anual	UND	5	R$ 34,00	R$ 170,00
5	450457	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Tipo Uso: Reutilizável	Anual	PAR	200	R$ 11,54	R$ 2.308,00
6	618824	Luva De Proteção Material: 100% Algodão , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas) , Tipo Uso: Reutilizável	Anual	PAR	20	R$ 8,52	R$ 170,40
7	482669	Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral	Anual	PAR	5	R$ 36,17	R$ 180,85
8	452761	Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: 44 , Tipo Cano: Curto	Anual	PAR	5	R$ 50,71	R$ 253,55
						TOTAL	**R$ 3.343,25**
						VALOR MENSAL	**R$ 278,60**
						VALOR POR POSTO ASG (10 POSTOS	**R$ 27,86**